



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.256 - 09 de dezembro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Departamento de Contratos

Altera o Ato da Mesa nº 07 de 27 de agosto de 2020.

### ATO DA MESA Nº 0009/2020

A MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional,

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº. 10.282/2020 e Decreto Estadual nº. 4.317/2020, que recomendam as medidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº. 126, 132, 137 e 144/2020;

CONSIDERANDO o retorno das atividades legislativas da Câmara Municipal de Ibiporã e que estão sendo tomadas todas as medidas essenciais de prevenção ao COVID-19, como a obrigatoriedade de uso de máscara por todos os servidores e vereadores, disponibilização de álcool etílico em solução a 70% em gel e a manutenção do distanciamento entre os indivíduos nas dependências da Câmara;

CONSIDERANDO o Decreto 6294 de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

R E S O L U V E :

Art. 1º O Ato da Mesa nº 07 de 27 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º [...]

I – Suspensão de realização de sessões solenes.

[  
§ 4º Fica proibido o ingresso à sala de sessões, nos dias de reuniões públicas e de sessões ordinárias e extraordinárias, ao público em geral, sendo restrito o acesso ao plenário apenas aos vereadores, servidores da Casa e funcionários da empresa que realiza a transmissão das sessões.  
]

[...]

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiporã aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

Victor Divino Carreri (PSL)  
Presidente

Claudomiro de Góes Maciel (PSL)  
Vice-Presidente

José Aparecido de Abreu (PODEMOS)  
1º Secretário



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 03/2020**

**EMENTA:** Altera o artigo 2º e o inciso III, do artigo 4º, da Resolução nº 01, de 17 de Fevereiro de 2020, que cria o Diploma de Reconhecimento Público, a ser conferido pela Câmara Municipal de Ibiporã.

**Art. 1º** O artigo 2º, da Resolução nº 01, de 17 de Fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Esta homenagem será proposta por vereador, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, na forma do art. 200 da Resolução nº 05/2018, com a devida exposição de motivos, que será apreciado na Sessão Ordinária imediatamente subsequente àquela apresentada, em uma única discussão e votação aberta, e será aprovado mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal."

**Art. 2º** O inciso III, do artigo 4º, da Resolução nº 01, de 17 de Fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

[  
III – A assinatura do Presidente e do Autor do Projeto." ]

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

José Aparecido de Abreu	Victor Divino Carreri
<b>1º Secretário</b>	<b>Presidente</b>

Ref.:  
Projeto de Resolução nº 05/2020

Autoria: Comissão Executiva



**Departamento de Contabilidade**



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**  
 Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Decreto nº 550/2020 de 09/12/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibioporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3036/2019 de 17/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.083,60 (quatro mil e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	
01.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.001.13.392.0020.2.151.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
71 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.083,60
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.083,60</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibioporã, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal

AGNALDO ADELIO EDUARDO  
 Diretor Presidente



## Departamento de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2020

### REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

**PROC. ADM. Nº.** 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 041/2020 – **CONTRATO Nº.** 446/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Item 03 do Lote 1 – AÇÚCAR CRISTAL com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pacote 5 kg, – contratado atualmente a R\$8,16(Oito reais e dezesseis centavos),passa para o valor de R\$10,25 (Dez reais e vinte e cinco centavos);

- Item 028 do Lote 1 - CAFÉ EM PÓ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado e moído, com padrão mínimo de qualidade tradicional - contratado atualmente a R\$4,24 (Quatro reais e vinte e quatro centavos), passa para o valor de R\$4,56(Quatro reais e cinquenta e seis centavos);

- Item 01 do Lote 102 - Óleo de Soja: Características mínimas: refinado, vegetal, tipo I,com 900 MI, contratado atualmente a R\$3,57 (Três reais e cinquenta e sete centavos), passa para o valor de R\$7,13(Sete reais e treze centavos centavos);

**IBIPORÃ, 08 de dezembro de 2020.**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 875, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a **cessão** concedida ao servidor VALDENIR CALSAVARA, matrícula 986.1, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, onde está desempenhando as funções do cargo junto ao SAMAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, **com ônus para o SAMAE**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art.2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 876, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a **cessão** concedida ao servidor FRANCISCO MARTINS GONÇALVES, matrícula 2913-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, onde está desempenhando as funções do cargo junto ao SAMAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, **com ônus para o SAMAE**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art.2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 877, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 2º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR a **cessão** concedida à servidora LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA - matrícula 2289.1, ocupante do cargo de Médica Dermatologista, onde está desempenhando as funções do cargo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR de Londrina, **com ônus para o CISMENPAR conforme contrato firmado**, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 878, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
10935/2020 – 30/11/2020	1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	EM 21/11/2020	28/11/2020
10944/2020 – 30/11/2020	1438.1	SATILIO KASAI	ODONTÓLOGO	20/11/2020	27/11/2020

**Art. 2º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	29/11/2020
1438.1	SATILIO KASAI	ODONTÓLOGO	28/11/2020

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 879, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 10548/2020 – 18/11/2020,

RESOLVE:

**Art.1º** CONCEDER à servidora KELLY REGINA DA SILVA LIMA, matrícula 9014.1, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 18 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de novembro de 2020, por motivo do término da Licença Casamento.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº. 880, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 10702/2020 – 23/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES - matrícula 2327.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 21 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 29 de novembro de 2020, por motivo do término da Licença Casamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 881, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade das servidoras de reporem as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**Anexo Único – PORTARIA nº 881/2020.**

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NIVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
10114/2020 – 06/11/2020	4135.1	EMANUELY MAYARA BIZERRA RODRIGUES	Curso de Enfermagem – UNIFIL LONDRINA/PR	Superior	25/11/2020	Segunda-feira, Terça-feira, e Quarta-feira.	16/12/2020	20h00min
10042/2020 – 05/11/2020	3799.1	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Curso de Enfermagem – UNIFIL LONDRINA/PR	Superior	19/10/2020	Segunda-feira, Terça-feira, e Quarta-feira.	18/11/2020	88h00min

**PORTARIA Nº 882, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **novembro de 2020**, conforme relação abaixo.

PROTOK.	MATR.	NOME	QUINQ.	PERIODO	MESES
3377/2019 - 21/03/2019	2123.1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	4º	02/06/2013 - 01/06/2018	3º
7231/2019 - 18/06/2019	3104.1	FERNANDO BELONE	1º	09/05/2008 - 08/05/2013	1º
7407/2019 - 25/06/2019	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	1º	17/09/2012 - 16/09/2017	2º
1791/2019 - 14/02/2019	3669.1	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	1º	08/10/2013 - 07/10/2018	1º
1601/2020 - 18/02/2020	3825.1	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	1º	03/11/2014 - 02/11/2019	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 883, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17298	2125.1	PATRICIA PIAZZALUNGA	ODONTOLOGO	61	25/09/2020	24/11/2020
17283	2209.1	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	32	26/11/2020	27/12/2020
17309	2334.1	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	60	14/10/2020	12/12/2020
17241	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	27/10/2020	13/11/2020
17168	3106.1	ANA MARIA PEDROSO	COZINHEIRO	14	28/09/2020	11/10/2020
17228	3106.1	ANA MARIA PEDROSO	COZINHEIRO	14	14/10/2020	27/10/2020
17297	3242.1	IGOR ADRIANO CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO	20	20/11/2020	09/12/2020
17246	3813.1	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	09/10/2020	22/11/2020
17222	3982.1	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	31	08/10/2020	07/11/2020
17251	4107.1	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	62	21/10/2020	21/12/2020

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17236	1174.1	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	46	17/11/2020	01/01/2021
17285	1465.1	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30	12/11/2020	11/12/2020
17231	1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	ODONTOLOGO	8	01/11/2020	08/11/2020
17202	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	63	18/09/2020	19/11/2020

Portaria nº. 883/2020

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17275	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	5	20/11/2020	24/11/2020
17230	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	60	16/10/2020	14/12/2020
17207	1973.1	SONIA REGINA MARTINS ALVES	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	60	01/10/2020	29/11/2020
17305	2035.1	ARLETE DA LUZ	ZELADOR	46	01/12/2020	15/01/2021
17213	2063.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	30	01/11/2020	30/11/2020
17299	2063.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	19	01/12/2020	19/12/2020
17229	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	61	01/11/2020	31/12/2020
17281	2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANÇA	61	01/09/2020	31/10/2020
17248	2331.1	ANISIO ANTONIO FERREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	30	29/10/2020	27/11/2020
17250	2546.1	JOAO DUMAS NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	22/09/2020	21/10/2020
17213	2580.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	30	01/11/2020	30/11/2020
17299	2580.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	19	01/12/2020	19/12/2020
17240	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	61	01/11/2020	31/12/2020
17210	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	86	06/09/2020	30/11/2020
17307	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	62	01/12/2020	31/01/2021
17240	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	61	01/11/2020	31/12/2020
17279	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43	14/11/2020	26/12/2020
17209	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	91	01/09/2020	30/11/2020
17288	3103.1	SILVIA CRISTINA T. DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	60	17/11/2020	15/01/2021
17226	3120.1	LUCÉLIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	01/11/2020	30/11/2020
17287	3120.1	LUCÉLIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	31	01/12/2020	31/12/2020
17208	3146.1	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	92	01/10/2020	31/12/2020



Portaria nº. 883/2020

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
17198	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	92	14/10/2020	13/01/2021
17199	3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	AGENTE SANITARIO	30	28/09/2020	27/10/2020
17227	3361.1	NORTON CARVALHO SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	92	01/11/2020	31/01/2021
17310	3845.1	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	46	01/12/2020	15/01/2021
17242	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	89	21/10/2020	17/01/2021
17271	3749.1	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80	20/11/2020	07/02/2021
17257	3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29	07/11/2020	05/12/2020
17249	3839.1	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	43	11/11/2020	23/12/2020
17266	3982.1	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	32	08/11/2020	09/12/2020
17247	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	30	01/11/2020	30/11/2020
CI 368/2020 DGSO	4163.1	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL 40H	7	28/09/2020	04/10/2020
17211	4280.1	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	EDUCADOR INFANTIL 40H	87	01/10/2020	26/12/2020

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17236	1174.1	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/01/2021
17231	1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	ODONTOLOGO	09/11/2020
17285	1465.1	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	12/12/2020
17202	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	20/11/2020
17275	1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	25/11/2020
17230	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	15/12/2020
17207	1973.1	SONIA REGINA MARTINS ALVES	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	30/11/2020
17305	2035.1	ARLETE DA LUZ	ZELADOR	16/01/2021
17299	2063.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	20/12/2020
17298	2125.1	PATRICIA PIAZZALUNGA	ODONTOLOGO	25/11/2020

Portaria nº. 883/2020

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17283	2209.1	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE	28/12/2020
17248	2331.1	ANISIO ANTONIO FERREIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	28/11/2020
17309	2334.1	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	13/12/2020
17250	2546.1	JOAO DUMAS NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	22/10/2020
17299	2580.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	20/12/2020
17240	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	01/01/2021
17307	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	01/02/2021
17240	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	01/01/2021
17241	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/11/2020
17279	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/12/2020
17288	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	16/01/2021
17168	3106.1	ANA MARIA PEDROSO	COZINHEIRO	12/10/2020
17228	3106.1	ANA MARIA PEDROSO	COZINHEIRO	28/10/2020
17287	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	01/01/2021
16948	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/01/2021
17199	3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	AGENTE SANITARIO	28/10/2020
17297	3242.1	IGOR ADRIANO CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO	10/12/2020
17242	3560.1	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2021
17271	3749.1	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/02/2021
17257	3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/12/2020
17246	3813.1	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/11/2020
17249	3839.1	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/12/2020
17310	3845.1	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/01/2021
17222	3982.1	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	08/11/2020
17266	3982.1	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	10/12/2020





Portaria nº. 883/2020

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
17251	4107.1	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/12/2020
17247	4114.1	MONIQUE MARQUESETE	CUIDADOR SOCIAL	01/12/2020
CI 368/2020 DGSO	4163.1	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL 40H	05/10/2020
17211	4280.1	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	EDUCADOR INFANTIL 40H	27/12/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 885, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11074/2020 - 02/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA, matrícula 9137.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Odontóloga, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 29 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 01 de dezembro de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 886, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, em atendimento ao protocolo sob o nº. 11060/2020 - 02/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FABIO LUIZ GAMBAROTTO, matrícula 2793.1, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, **05 (cinco) dias** de Licença Paternidade, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de novembro de 2020, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 887, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando artigo 112, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 10614/2020 - 19/11/2020, e Parecer em 20/11/2020 - DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA, matrícula 4144.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Médico Clínico Geral - 40 h, 01h:00min. (uma hora por dia, de Licença para Amamentação, por 182 (cento e oitenta e dois) dias a partir de 08 de novembro de 2020 até 08 de maio de 2021, quando seu filho completará 01 (um) ano de idade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 888, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 9804/2020 - 23/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI, matrícula 4407.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, a autorização para ausentar-se do serviço por 03(três) dias nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2020, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, referente ao **"11º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica / 1º Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação 2020"**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**DECRETO Nº. 549, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

**§ 1º** da conclusão do período de seu estágio probatório.

**§ 2º** da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4371.1	MARIA HELENA ALEIXO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEC. 410/2017 – 29/09/2017	03/12/2020
4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 478/2017 – 10/11/2017	01/12/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 144, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**RECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 11152, de 04 de dezembro de 2020, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

Classificação	Nome do Candidato
12º	LILIANA CRISPIN LEITE

**RECLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Nome do Candidato
80º	LILIANA CRISPIN LEITE

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 145, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE **HABILITAÇÃO** em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	MARCELO OLIVIERI MARCOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº. 889, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 10878/2020 – 27/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO, matrícula 3658.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração no Almoarifado, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, **02 (dois) anos** de *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*, a partir de 24 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 24 de dezembro de 2022, por motivo do término da *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 890, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e em atendimento ao protocolo sob o nº. 10969/2020 – 30/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a *cessão* concedida à servidora THAISA BATINI GRILO LOURENCO - matrícula 2729.1, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, **com ônus para o órgão cedente**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 891, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão Horizontal**, retroativo ao dia 01 de agosto de 2020, para os servidores abaixo relacionados, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT. Nº.	DATA DO PROT. Nº.	MATR.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
					CLASSE	CLASSE
6845/2020	28/07/2020	1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	VETERINÁRIO	C	D
5945/2020	02/07/2020	4008.1	ALICE APARECIDA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	B

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 895, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 421/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7683.1	ERCI CONCEICAO INACIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2020
7690.1	FLAVIO LUISE BRESSAN	MEDICO CLINICO GERAL - 40H	20/11/2020

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES - CONJ. HENRIQUE A. PEREIRA e UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREF. MAURO JOSÉ PIERRO - TAQUARA DO REINO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7684.1	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO NORETTI CHAVES	MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	11/11/2020

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES - CONJ. HENRIQUE A. PEREIRA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7692.1	DHIENE FERREIRA SENHORINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/11/2020



Portaria nº. 895/2020

**LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA e UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARD. BOM PASTOR.**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7686.1	ALEXANDRE DIONISIO LACHI GONCALVES	MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	09/11/2020

**LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCO.**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7691.1	ERIKA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/11/2020

**LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7682.1	IZIS ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2020
7685.1	FLORANCE DA SILVA MIRANDA LEMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2020
7687.1	ROSIMARA BERTOLA GIOPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/11/2020
7688.1	ANA PAULA REIS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/11/2020
7689.1	ZEFFER GUENO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	19/11/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 896, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 421/2020 – DGSO

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

**LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES.**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4617.1	MARISTELA PIVETTA	MEDICO PEDIATRA	10/11/2020

**LOCAL: CAPS ADULTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO e UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARD. SAN RAFAEL.**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4626.1	RAFAEL YANAGIURA GOMES	MEDICO PSIQUIATRA	18/11/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 897, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 569/2020 – SMSPOV,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** a servidora MAIRA DAMAZIO BRUNA, matrícula 4084.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias em descanso do servidor FÁBIO HENRIQUE BORGES MULERO, matrícula 2991.1, de 03 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## *Departamento de Licitação*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 148/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – PMI**, referente à **contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício 2021 e disponibilização da 2ª (segunda) via no site oficial do município**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP**, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 11.220,00. Ibiporã, 08 de dezembro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.



## Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### Lei nº 3.085 de 7 de dezembro de 2020

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.543 de 17 de Dezembro de 1998 do Município de Ibiporã, que autoriza a desafetação de Bem de Uso Comum do Público.

**Art. 1º** Revoga em sua integralidade a Lei nº 1.543 de 17 de dezembro de 1998 do Município de Ibiporã, que autoriza a desafetação de Bem de Uso Comum do Público e doação à empresa PVC BRAZIL INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA..

**Art. 2º** A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se ao não cumprimento por parte da concessionária da Lei Municipal nº 738 de 28 de junho 1984, como também houve a paralisação das atividades.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã 7 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 35/2020-Autoria: Executivo Municipal



## Samae

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2020

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de combustível para abastecimento da frota do SAMAE.

**Tipo:** Maior percentual de desconto.

**Data de Abertura:** 23 de dezembro de 2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 417.990,59 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de dezembro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2020

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído, envasado em embalagem de 500gr.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Data de Abertura:** 23 de dezembro de 2020 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 8.396,00 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de dezembro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)